DECRETO N.º 41.562, DE 24/02/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3°, INCISOS I, II E III, E PARÁGRAFO ÚNICO DA EC 47/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **ROSBON FAGUNDES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 461, que exerce o Cargo de ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS II, Nível III, Padrão "L", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 386/2021.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 37 (trinta e sete) anos,11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal